

Serrana, 01 de novembro de 2022.

Ofício Nº 628/SME/me

Assunto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

Ao

Departamento de Licitação

Prezados Senhores;

Para finalização das obras de Reforma da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida e Creche Profª Maria Izildinha da Silva Gomes, objeto do Contrato Administrativo nº 175/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, Processo nº 028/2022, entre esta Prefeitura Municipal de Serrana, SP e a **EMPRESA MG2 INCORPORADORA LTDA**, faz-se necessário a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias por unidade escolar devido as chuvas, feriados e eleições.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Maria Aparecida de Souza Ferreira
Secretária Municipal da Educação
CPF: 252.899.748-57